



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351260501-851-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 23/10/2020

Nº PROCESSO: 057/2019 Data do Protocolo: 23/10/2019
Nº PROTOCOLO: 057/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:
RAZÃO SOCIAL: CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CRECHE MARIA DE NAZARÉ
CNPJ / CPF: 49.542.558/0001-98 NÚMERO: 372
LOGRADOURO: Rua PROFª ADAIL LAVIGNE DE SOUZA
COMPLEMENTO: CENTRO
BAIRRO: CENTRO UF: SP
MUNICÍPIO: CORONEL MACEDO
CEP: 18745-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CÂNDIDA APARECIDA ROCHA MEIRA CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05195445877 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CORONEL MACEDO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CORONEL MACEDO

23/10/2019

Dr. Rodrigo de Campos Menezes
Diretor de VISA
CRMV 16848

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA